



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 107, 02 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 02 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, para adequar o orçamento da SMS, no valor de R\$ 1.218.934,08 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme Processo nº 2025/18346.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta V. Batista
Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde